

Apresentado, no
EM 03/06/2025
Secretário



APROVADO
EM 03/06/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS _____
VOTOS CONTRA _____
ABSTENÇÃO _____
Presidente da Câmara Mun. de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 41/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

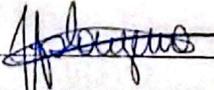
Cumprimentando-lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no sentido de Solicitar que seja providenciadas as adaptações necessárias para comercialização dos feirantes no Mercado Público, requiro também a mudança da Feira municipal de sábado para domingo.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que o mercado público foi reformado, porém, o ambiente necessita de adequação necessária para que os feirantes comercializem seus produtos. A agricultura é uma atividade que fortalece o município de Cristalândia, onde muitos produtos agrícolas precisam ser comercializados, e os feirantes necessitam desse apoio e incentivo para retornar as inesquecíveis feiras de domingo, como antes existia.

Certa do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 02 de junho de 2025.


JEANE FABRÍCIO LOUZEIRO DE SOUZA
Vereadora